



**PORTARIA Nº 347/CBMSC/2023, de 26 de maio de 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

921277-9 RODRIGO PEPPELER DE SOUZA  
921545-0 EDSON LUIZ DE SOUZA  
921554-9 DIRCEU TREVIZAN  
921612-0 CARLOS ALBERTO HOLLER  
921535-2 PAULO CESAR RAIMUNDO  
921543-3 JULIO CEZAR SOARES DE ANHAIA  
924014-4 ROGÉRIO DE SOUZA  
920789-9 FRANCISCO DE SOUZA AGOSTINHO  
923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **54JUE56X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 29/05/2023 às 16:58:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 30/05/2023 às 14:38:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDgxMI8xNDk4MF8yMDIzXzU0SIVFNTZY> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014812/2023** e o código **54JUE56X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PORTARIA Nº 348/CBMSC/2023, de 26 de maio de 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023**, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

923142-0 ADILTON RODRIGUES  
925288-6 AMAURI ANDRUCHECHEN  
922670-2 ANDERSON LUIZ FURTADO  
923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI  
925289-4 EVERSON LUIZ DAVID  
923161-7 FERNANDO ELLER DA CUNHA  
925275-4 JAIME EDSON DOS SANTOS  
923174-9 MARCOS ZELIO INACIO  
923194-3 PAULO CESAR AGUIEIRAS  
925293-2 PAULO JOSE LEAO  
925292-4 SERGIO KONKEL  
925284-3 ULISSES DUARTE DE ARAUJO  
922573-0 VALDIR CONZATTI JUNIOR  
923197-8 VALERIO WEISS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7OEO493I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 29/05/2023 às 16:58:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 30/05/2023 às 14:38:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDgxMI8xNDk4MF8yMDIzXzdPRU80OTNJ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014812/2023** e o código **7OEO493I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PORTARIA Nº 349/CBMSC/2023, de 26 de maio de 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023**, à graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

926486-8 JAIR PEDRINHO GHIDINI  
926288-1 WASHINGTON JOSE DE ANHAIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **LD69A3F9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 29/05/2023 às 16:58:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 30/05/2023 às 14:38:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDgxMI8xNDk4MF8yMDIzX0xENjIjBM0Y5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014812/2023** e o código **LD69A3F9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PORTARIA Nº 351/CBMSC/2023, de 26 de maio de 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso I do Art. 7º, inciso III do Art. 10 e Art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto 2.262, de 8 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – por Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS  
932229-9 AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T688MK3K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 29/05/2023 às 16:58:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 30/05/2023 às 14:38:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDgxMI8xNDk4MF8yMDIzX1Q2ODhNSzNL> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014812/2023** e o código **T688MK3K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.